



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

P A R E C E R nº 001/2026

OBJETO: Projeto de Lei nº 014/2026

AUTORIA: Poder Executivo

Em cumprimento ao disposto no art. 63 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Lazer passam examinar e opinar a respeito da proposição de autoria do Prefeito Municipal, que submete à apreciação desta Câmara Municipal o projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, atingir as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que nela foram priorizadas.

Ocorre que a LDO, por ser uma lei de diretrizes e metas, não faz a alocação de recursos diretamente nos setores de educação, esporte, cultura e lazer, tal qual ocorre com a LOA, de modo que neste momento a análise por esta Comissão resta prejudicada.

Diante disso, esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, **opina** no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu mérito apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, *sub censura*.

Quitandinha, 17 de junho de 2026

Ver. EDINEI MLENEK – Presidente:

Ver. NELCINEIA DA LUZ - Relatora

Ver PAULO DOS ANJOS PEREIRA – membro